



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 48/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 712/2020, de autoria de BRUNO COVAS, que "Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital



PROJETO DE LEI-712/2020

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Senhor Presidente, na qualidade de relator designado, solicito encaminhar pedido de informação ao Executivo, sobre se há intenção do Prefeito Bruno Covas de encaminhar mensagem aditiva ao projeto, tendo em conta eventuais alterações da área de intervenção urbana decorridas da última audiência pública devolutiva, em 15/12/2020, bem como da renovação dos quadros da gestão municipal.

Muito grato.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em
03/03/2021.

RODRIGO GOULART
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Este documento contém assinatura digital



Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?pld=281698>.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS (DSP-9818/2021)

Autores

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041228183

São Paulo, 18 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 712/20, de autoria do Executivo, que objetiva aprovar o Projeto de Intervenção Urbana do Setor Central - PIU-SCE, instituir e regulamentar a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelecer parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, definir o programa de intervenções do PIU-SCE e revogar a Lei n.º 12.349/1997.

SMUL/PLANURB

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil/ATL III (041162887), encaminhamos o presente para análise e manifestação acerca do PL nº 712/20.

Favor encaminhar resposta até o próximo dia **06 de abril de 2021**.

Amanda Dallmann Costa
Assessoria de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Dallmann Costa, Assessor(a)**, em 19/03/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041228183** e o código CRC **649370FA**.

**SÃO PAULO URBANISMO****Núcleo de Projeto Urbano A**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

Informação SP-URB/DDE-GPU-NPA Nº 041993236

São Paulo, 06 de abril de 2021.

DDE - Larissa Garcia Montagner

Sra. Diretora

Trata o presente pedido de informações apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo sobre "(...) se há intenção do Prefeito Bruno Covas de encaminhar mensagem aditiva" ao Projeto de Lei que *Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997*, referente à Operação Urbana Centro, "(...)tendo em conta eventuais alterações da área de intervenção urbana decorridas da última audiência pública devolutiva, em 15/12/2020, bem como da renovação dos quadros da gestão municipal."

Quanto às finalidades da audiência pública devolutiva mencionada, destacamos os seguintes pontos do Encaminhamento SMDU/AJ n. 037046999, proposto pelo Dr. José Antonio Aparecido Junior, Procurador do Município, à época, Chefe da Assessoria Jurídica de SMDU.AJ:

- a Audiência Pública Devolutiva realizada em 15/12 encerrou o ciclo de processo participativo, no âmbito do Executivo, referente ao Projeto de Intervenção Urbana Setor Central;
- essa Audiência teve caráter informativo, possibilitando à população o conhecimento do projeto consolidado;
- sua principal função foi dar mais visibilidade ao Projeto de Lei n. 712/2020 que tramita na Câmara Municipal, bem como enriquecer os debates a serem realizados naquela Casa sobre esse tema;
- mediante a realização da audiência, o Poder Público municipal finalmente cumpriu os compromissos assumidos no Termo de Audiência de Conciliação formalizado no processo n. 1024272-18.2019.9.26.0053 (doc. 036087043).

Com base nesse entendimento, consideramos que o aprimoramento do PL n. 712/2020 poderá ser alcançado no curso das etapas futuras de tramitação e discussão na Câmara Municipal de São Paulo.

GPU - Melina Giannoni de Araújo

GPU-NPA - Rita Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Melina Giannoni de Araújo, Gerente de Planejamento e Projetos Urbanos**, em 06/04/2021, às 20:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rita Cassia G S Goncalves, Analista de Desenvolvimento**, em 06/04/2021, às 20:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041993236** e o código CRC **D5369000**.

Referência: Processo nº 7810.2018/0000071-8

SEI nº 041993236

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 048/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, conforme Ofício SGP-12 nº 0048/2021, acerca do Projeto de Lei nº 712/20, de autoria do Executivo, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela SP-Urbanismo, indicando que não há intenção de envio de mensagem aditiva.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/05/2021, às 22:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042729966** e o código CRC **8B89779A**.

